



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

2º - TERMO ADITIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2020.

Termo Aditivo de redimensionamento do objeto ao **Contrato n.º 72/2020**, para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública n.º 01/2020, originado da **Dispensa de Licitação nº 29/2020**, que entre si fazem:- **MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE, ESTADO DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 76.972.082/0001-06, com sede à Rua José Vicente, 257, nesta cidade, neste ato representada por seu Prefeito Municipal atual, **ELIEL DOS SANTOS CORREA**, brasileiro, Gestor Público, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.653.656-4- SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 030.788.569-09, , e, do outro lado, **AURENITO SILVA COSTA**, CPF nº 020.398.549-40, RG: 6.885.299-4.Chácara Nossa Senhora Aparecida. CEP 87.990-000, em Diamante do Norte – PR., considerando a demonstração da movimentação de preços no mercado, considerando a justificativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e manifestação favorável da **CONTRATADA**, conforme previsão contratual, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REDIMENSIONAMENTO DO OBJETO

A Administração com base no art. 65, § 1º da Lei 8666/93, para redimensionamento do Objeto, passando o valor original do contrato de **R\$ 7.045,90(Sete mil, quarenta e cinco reais e noventa centavos)**, passando o valor contratual atual para **R\$ 7.837,48(Sete mil, oitocentos e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos)**, perfazendo um aumento de valor financeiro de **R\$ 791,58(Setecentos e noventa e um reais e cinquenta e oito centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições estipuladas e não alteradas por este instrumento do contrato originário nº 72/2020, datado de 28/08/2020.

E, por assim estarem ajustadas firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas.

Município de Diamante do Norte, 07 de junho de 2021.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal

AURENITO SILVA COSTA
CPF: 020.398.549-40

TESTEMUNHAS:.....





MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

2º - TERMO ADITIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2020.

Termo Aditivo de redimensionamento do objeto ao **Contrato n.º 73/2020**, para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública n.º 01/2020, originado da **Dispensa de Licitação nº 30/2020**, que entre si fazem:- **MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE, ESTADO DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 76.972.082/0001-06, com sede à Rua José Vicente, 257, nesta cidade, neste ato representada por seu Prefeito Municipal atual, **ELIEL DOS SANTOS CORREA**, brasileiro, Gestor Público, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.653.656-4- SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 030.788.569-09, , e, do outro lado, **DEUCLECIO TIETZ**, CPF 966.169.549-00, e RG 9.012.630/SSP/PR., residente no Sítio Primavera, CEP 87.990-000, em Diamante do Norte - PR., considerando a demonstração da movimentação de preços no mercado, considerando a justificativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e manifestação favorável da **CONTRATADA**, conforme previsão contratual, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REDIMENSIONAMENTO DO OBJETO

A Administração com base no art. 65, § 1º da Lei 8666/93, para redimensionamento do Objeto, passando o valor original do contrato de **R\$ 6.959,95(Seis mil, novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos)**, passando o valor contratual atual para **R\$ 7.974,34(Sete mil, novecentos e setenta e quatro reais e trinta e quatro centavos)**, perfazendo um aumento de valor financeiro de **R\$ 1.014,39(Um mil, quatorze reais e trinta e nove centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições estipuladas e não alteradas por este instrumento do contrato originário nº 73/2020, datado de 28/08/2020.

E, por assim estarem ajustadas firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas.

Município de Diamante do Norte, 07 de junho de 2021.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal

DEUCLECIO TIETZ
CPF 966.169.549-00

TESTEMUNHAS:.....





MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

2º - TERMO ADITIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2020.

Termo Aditivo de redimensionamento do objeto ao **Contrato n.º 74/2020**, para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública n.º 01/2020, originado da **Dispensa de Licitação nº 31/2020**, que entre si fazem:- **MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE, ESTADO DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 76.972.082/0001-06, com sede à Rua José Vicente, 257, nesta cidade, neste ato representada por seu Prefeito Municipal atual, **ELIEL DOS SANTOS CORREA**, brasileiro, Gestor Público, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.653.656-4- SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 030.788.569-09, e, do outro lado, **ANGELA MASSAE KATO**, CPF nº 029.850.779-07, RG: 7.868.523-9/SSP-Pr, residente no Sítio Santa Barbara, CEP 87.990-000, Bairro Seccão “B”, em Diamante do Norte – Pr., considerando a demonstração da movimentação de preços no mercado, considerando a justificativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e manifestação favorável da **CONTRATADA**, conforme previsão contratual, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REDIMENSIONAMENTO DO OBJETO

A Administração com base no art. 65, § 1º da Lei 8666/93, para redimensionamento do Objeto, passando o valor original do contrato de **R\$ 6.005,55(Seis mil e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)**, passando o valor contratual atual para **R\$ 6.564,55(Seis mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)**, perfazendo um aumento de valor financeiro de **R\$ 559,00(Quinhentos e cinquenta e nove reais)**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições estipuladas e não alteradas por este instrumento do contrato originário nº 74/2020, datado de 28/08/2020.

E, por assim estarem ajustadas firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas.

Município de Diamante do Norte, 07 de junho de 2021.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal

ANGELA MASSAE KATO
CPF nº 029.850.779-07

TESTEMUNHAS:.....





MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

2º - TERMO ADITIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2020.

Termo Aditivo de redimensionamento do objeto ao Contrato n.º 75/2020, para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública n.º 01/2020, originado da **Dispensa de Licitação nº 32/2020**, que entre si fazem:- **MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE, ESTADO DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 76.972.082/0001-06, com sede à Rua José Vicente, 257, nesta cidade, neste ato representada por seu Prefeito Municipal atual, **ELIEL DOS SANTOS CORREA**, brasileiro, Gestor Público, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.653.656-4- SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 030.788.569-09, , e, do outro lado, **MARIO SUEMITSU TOMIOKA**, CPF: 276.421.519-34, RG: 21.504.214, com sede a Chácara Laranjal, CEP 87.990-000, em Diamante do Norte – PR., considerando a demonstração da movimentação de preços no mercado, considerando a justificativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e manifestação favorável da **CONTRATADA**, conforme previsão contratual, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REDIMENSIONAMENTO DO OBJETO

A Administração com base no art. 65, § 1º da Lei 8666/93, para redimensionamento do Objeto, passando o valor original do contrato de **R\$ 6.959,35(Seis mil, novecentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos)**, para o montante financeiro **no valor de R\$ 7.616,76(Seze mil, seiscentos e dezesseis reais e setenta e seis centavos)**, perfazendo um aumento de valor financeiro de **R\$ 657,41(Seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta e um centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições estipuladas e não alteradas por este instrumento do contrato originário nº 75/2020, datado de 28/08/2020.

E, por assim estarem ajustadas firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas.

Município de Diamante do Norte, 07 de junho de 2021.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal

MARIO SUEMITSU TOMIOKA
CPF: 276.421.519-34

TESTEMUNHAS:.....





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 75

08 de Junho de 2021

PG. 5/8



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE - PR
CONCURSO PÚBLICO - 007/2020
ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76 |



ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 13.007/2020 - CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE TÍTULOS

2676 - EDUCADOR INFANTIL

| INSCRIÇÃO | NOME | MODALIDADE |
|-----------|--|--------------------|
| 0037246 | AMANDA DO CARMO PRADO | Ampla Concorrência |
| 0037144 | ANA PAULA DE LIMA FREIRE | Ampla Concorrência |
| 0037143 | ANDRE RODRIGUES SILVA | Ampla Concorrência |
| 0037207 | ANDRESSA CACERES SILVA | Ampla Concorrência |
| 0037271 | ANDRESSA RODRIGUES | Ampla Concorrência |
| 0037242 | ANGELA MARIA FEITOSA | Ampla Concorrência |
| 0037212 | CELIA MARIA RODRIGUES DA SILVA SANTOS | Ampla Concorrência |
| 0037358 | DAIANE ÉRICA REINALDO DE LIMA | Ampla Concorrência |
| 0037322 | DANIELA ELENA ROCHENBACH SCHWAB | Ampla Concorrência |
| 0037243 | DANIELA MACHADO RIBEIRO DE SOUZA | Ampla Concorrência |
| 0037299 | DEBORAH NEGRINE ANTICO | Ampla Concorrência |
| 0037228 | DYANA ARIZA TENDOLO | Ampla Concorrência |
| 0037196 | FERNANDA PATRICIA FERREIRA PELEGRIN | Ampla Concorrência |
| 0037252 | FERNANDA SOARES | Ampla Concorrência |
| 0037241 | FLAVIA APARECIDA ANGELO DIAS | Ampla Concorrência |
| 0037317 | GEOVANA NARCISO DE SOUSA | Ampla Concorrência |
| 0037254 | GISLAINE DA SILVA GOMES | Ampla Concorrência |
| 0037234 | GISLEINE CRISTIANE ZAMPOLO PASQUALETTO | Ampla Concorrência |
| 0037330 | GLAUCIA CARRILHO DA SILVA BORGHI | Ampla Concorrência |
| 0037275 | GRASIELE CARRILHO DA SILVA DE ARAUJO | Ampla Concorrência |
| 0037253 | GREICIANA FERNANDA BERNUSSO DALVECHIO | Ampla Concorrência |
| 0037150 | GUSTAVO DA SILVA LIMA | Ampla Concorrência |
| 0037131 | IRENE MARIA DA SILVA | Ampla Concorrência |
| 0037239 | IVONETE BENEDITO LOPES | Ampla Concorrência |
| 0037244 | JANES DOS REIS SOUZA OLIVEIRA | Ampla Concorrência |
| 0037265 | JAQUELINE FERREIRA DA SILVA | Ampla Concorrência |
| 0037350 | JOSIANE FEITOSA RODRIGUES | Ampla Concorrência |
| 0037179 | JULIANA APARECIDA DA SILVA | Ampla Concorrência |
| 0037363 | JULIANA CICERA RODRIGUES DE ARRUDA | Ampla Concorrência |
| 0037266 | KARINA DOS SANTOS GONÇALVES | Ampla Concorrência |
| 0037280 | KATIA REGINA PALARO | Ampla Concorrência |
| 0037289 | KELLEN OLIVEIRA ANGELO | Ampla Concorrência |
| 0037270 | LEANDRA DE PAULA RODRIGUES DOS SANTOS | Ampla Concorrência |
| 0037309 | LUCIANA MARTA DA SILVA | Ampla Concorrência |
| 0037269 | LUZIA MARTA DA SILVA | Ampla Concorrência |
| 0037290 | MAIARA LOUSADA DE ANDRADE | Ampla Concorrência |
| 0037302 | MARCILENE CRISTINA PEDERIVA | Ampla Concorrência |
| 0037132 | MARIA EDUARDA DA SILVA DIONÍSIO | Ampla Concorrência |
| 0037324 | MARIA IOLANDA DE OLIVEIRA | Ampla Concorrência |
| 0037225 | MARIA ISABELA SANCHES DA SILVA | Ampla Concorrência |
| 0037386 | MARIA IZABEL DOS SANTOS | Ampla Concorrência |
| 0037133 | MARIELLY VIANA DO NASCIMENTO | Ampla Concorrência |
| 0037308 | MARINEIDE LOPES DA SILVA | Ampla Concorrência |
| 0037240 | MICHELE BONO TKATECENKO | Ampla Concorrência |
| 0037124 | MIRIAN FERREIRA COSTA | Ampla Concorrência |
| 0037293 | NATALIA CRISTINA DE SOUZA GOMES | Ampla Concorrência |
| 0037210 | PÂMELA BONFIM DE SOUZA | Ampla Concorrência |
| 0037213 | PATRICIA REGINA MOREIRA MENDONÇA | Ampla Concorrência |
| 0037138 | PRISCILA DE CASTRO DE NARDI | Ampla Concorrência |

Página 1 de 2



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código IQqPgL neste link.
Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE****DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED**

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 75**08 de Junho de 2021****PG. 6/8****MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE - PR**
CONCURSO PÚBLICO - 007/2020
ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76 |**ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 13.007/2020 - CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE TÍTULOS****2676 - EDUCADOR INFANTIL**

| INSCRIÇÃO | NOME | MODALIDADE |
|------------------|---------------------------------------|--------------------|
| 0037370 | PRISCILA ZOWTYI | Ampla Concorrência |
| 0037335 | REGIANE ALDA FERREIRA FLACON | Ampla Concorrência |
| 0037346 | RENATA APARECIDA GLORIA ZOWTYI | Ampla Concorrência |
| 0037222 | RENATA VIVIANE LOPES MONTEMOR | Ampla Concorrência |
| 0037257 | ROBERTA BONO MARTINS | Ampla Concorrência |
| 0037268 | RÔSANGELA APARECIDA DA SILVA TORRES | Ampla Concorrência |
| 0037135 | ROSELI MANGANELLI DE SOUZA | Ampla Concorrência |
| 0037304 | SOLANGE DOS SANTOS GONÇALVES DA SILVA | Ampla Concorrência |
| 0037319 | TAÍZA XAVIER ALVES | Ampla Concorrência |
| 0037123 | TATIANE FERREIRA COSTA | Ampla Concorrência |
| 0037185 | THAIS PASSOS LIMA | Ampla Concorrência |
| 0037189 | THAIS PEREIRA DOS SANTOS | Ampla Concorrência |
| 0037251 | THAIS TRAVAGIN DO NASCIMENTO | Ampla Concorrência |
| 0037214 | VIVIANE BERALDO DOS ANJOS DE LIMA | Ampla Concorrência |
| 0037306 | WALQUIRIA LEARDINI PIRES | Ampla Concorrência |

2678 - NUTRICIONISTA

| INSCRIÇÃO | NOME | MODALIDADE |
|------------------|--------------------------|--------------------|
| 0037121 | ANA LAURA NEVES DA SILVA | Ampla Concorrência |
| 0037367 | ARIANE DA SILVA | Ampla Concorrência |





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 75

08 de Junho de 2021

PG. 7/8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE – PR

EDITAL N.º 12.007/2020
RESULTADO DA PROVA OBJETIVA PÓS-RECURSO
CONCURSO PÚBLICO N.º 007/2020

O Prefeito do Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **Resultado da Prova Objetiva Pós-Recurso** do Concurso Público n.º 007/2020, nos seguintes termos:

Art.1º Após análise dos recursos interpostos contra o resultado da prova objetiva fica **MANTIDO** o resultado divulgado por intermédio do Anexo III do Edital n.º 11.007/2020 - Resultado da Prova Objetiva, em 31 de maio de 2021.

- I. O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso interposto contra o resultado da prova objetiva, através da "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, a partir do dia **07/06/2021 até às 23h59min do dia 11/06/2021**, observado o horário oficial de Brasília - DF.

Art.2º O Resultado Final e Homologação somente será realizado, após o término de todas as fases do Concurso Público para todos os cargos.

Art.3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Diamante de Norte, 07 de junho de 2021.

Elieil dos Santos Correa
Prefeito do Município





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE – PR

EDITAL N.º 13.007/2020 - CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE TÍTULOS
CONCURSO PÚBLICO N.º 007/2020

O Prefeito do Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO a Convocação para Prova de Títulos** do Concurso Público n.º 007/2020, nos seguintes termos:

Art.1º Conforme estabelece o item 12 do Edital de Concurso Público nº 007/2020, ficam **CONVOCADOS** a participar da Prova de Títulos os candidatos aos cargos de **Educador Infantil** e **Nutricionista** relacionados no **ANEXO ÚNICO** deste edital.

Art. 2º Os candidatos convocados e interessados em participarem da Prova de Títulos deverão:

- I. no período das **08h00min do dia 08/06/2021 às 23h59min do dia 17/06/2021**, observado o horário oficial de Brasília/DF, preencher o Formulário de Cadastro de Títulos disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br;
- II. recomenda-se que o candidato efetue o acesso ao link de cadastro citado na alínea anterior, com antecedência de até 30 (trinta) minutos do horário de término, para que seja possível o total cadastramento dos documentos desejados;
- III. após anexado os documentos, os quais deverão estar autenticados e digitalizados de forma legível, deverá o candidato enviá-los para avaliação via **Sedex com AR (Aviso de Recebimento)** até o dia **18/06/2021**, (será observada a data de postagem), para o endereço informado abaixo:

DESTINATÁRIO: Fundação FAFIPA
Caixa Postal 449
Paranavai-PR
CEP: 87.701-970

CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE - PR
PROVA DE TÍTULOS – EDITAL Nº 007/2020
NOME DO CANDIDATO: XXXXXXXX
CARGO: XXXXXXXX
NÚMERO DE INSCRIÇÃO: XXXXXXXX

Art. 3º O candidato convocado e interessado em participar da Prova de Títulos deverá observar todo o disposto no item 12 do Edital nº 01.007/2020.

Art. 4º Os títulos cadastrados no endereço eletrônico e enviados à Instituição Organizadora, **deverão encontrar-se autenticados em cartório competente**.

- I. É de exclusiva responsabilidade do candidato o anexo dos títulos no site, e o envio dos documentos anexados como forma de comprovação.

Art. 5º A inobservância das regras dispostas nesta convocação, bem como das regras colacionadas no edital de abertura, acarretará na invalidação dos títulos enviados/anexados, e por consequência na **eliminação do candidato** da fase em comento.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Diamante de Norte, 07 de junho de 2021.

Elieel dos Santos Correa
Prefeito do Município